

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia

LICENÇA PARCIAL F	PARA EXECUÇÃO	O DE ESTRUTI	URA			
REQUERENTE						
Nome/Designação						
Domicílio/Sede						
Freguesia /União						
Código Postal			Concelho			
NIF			N.º ID Civil	Vá	ilido até	
Código da Certidão	Comercial Permar	nente				
Telefone			Telemóvel			
E-mail						
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Locatário	Arrendatário	Interessado	Outro:	
REPRESENTANTE						
Nome						
Domicílio						
Freguesia /União						
Código Postal			Concelho			
NIF			N.º ID Civil	Vá	alido até	
Telefone			Telemóvel			
E-mail						
Na qualidade de:	☐ Mandatário	Sócio-Ge	erente 🔲 Admir	nistrador 🔲	Outro:	
MEIO DE NOTIFICAÇÃO						
Endereço eletrónico pa	ra o envio de notif	icações relativas	a este processo:			
E-mail						
PEDIDO						
Em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 23.º do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atual, vem requerer a V. Exa. a concessão de licença parcial para construção da estrutura, abaixo identificada:						
PROCESSO N.°						
Local						
Freguesia /União			Código Postal	Loc	alidade	
Âmbito do pedido – pa	ra efeitos de enqu	adramento do p	pedido de emissão	de licença parcial	para construção da estru	utura:
obras de edificação	e/ou demolição, re	lativas a:				
construção	alteração	ampliaç	ão			
em área não abrang	jida por operação o	de loteamento d	ou por plano de por	menor ou por uni	dade de execução;	
conservação	reconstruçã	io 🗌 ampliaç	ão 🔲 alteração	den	nolição	
de imóveis cl	assificados ou em	vias de classifica	ação,			
de imóveis in	ntegrados em conj	untos ou sítios c	lassificados ou em	vias de classificaç	ão;	
conservação	reconstruçã	io 🗌 ampliaç	ão 🔲 alteração	exterior 🔲 den	nolição	
de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;						
reconstrução das	reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos.					
CONDIÇÕES DE DEFERIMENTO						
O pedido dispõe de projeto de arquitetura deferido em:						
Encontram-se entregues todos os projetos de especialidades solicitados na informação técnica que aprovou o projeto de arquitetura						



Junta estimativa orçamental das obras a efetuar, para efeito de prestação da caução a que se refere o n.º 6 do artigo 23.º do
RJUE

TOMEI CONHECIMENTO

- a. O Município da Maia utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, instrução dos seus processos, prestar informação sobre assuntos da autarquia e para fins estatísticos. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município da Maia, consulte o nosso site ou envie um e-mail para responsavel.dados@cm-maia.pt.
- b. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem.
- c. As respostas aos dados integrantes no presente requerimento são de preenchimento obrigatório sob pena de indeferimento do pedido.
- d. Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente.
- e. Declaro, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
- f. Declaro cumprir os demais deveres de que seja incumbido por lei, designadamente pelo RJUE e respetivas portarias regulamentares, bem como as demais normas legais e regulamentares em vigor.
- g. Os técnicos e pessoas a quem seja aplicável a Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, e subsequentes alterações, deveram manter todos os seguros obrigatórios válidos, sob pena de a Câmara Municipal determinar a suspensão da execução da obra, sob as cominações legais, até à comprovação da regularização da situação.

PEDE DEFERIMENTO				
Assinatura	Data			